

6/2014

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA,
REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2014**

----- Aos dezanove dias do mês de Março do ano de dois mil e catorze, no Salão Nobre da Câmara Municipal, encontrando-se presentes os senhores: Dr. Jorge Paulo Colaço Rosa, Dr. Miguel da Conceição Bento, Dr. João Miguel Palma Serrão Martins, D. Maria Madalena Lança Marques e Dr. António José Guerreiro Cachoupo, nas qualidades, respetivamente de Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mértola. -----

1.- ABERTURA DA REUNIÃO:- Encontrando-se presente a totalidade dos membros da Câmara, o Snr. Presidente declarou aberta a reunião eram 17,10 horas. -----

2.- FALTAS: Não se registaram faltas à presente reunião. -----

3.- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE 05 DE MARÇO DE 2014: -----

----- Nos termos do nº 2 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Snr. Presidente submeteu a aprovação a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 05 de março de 2014. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a ata. -----

4.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- Nos termos do art.º 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Snr. Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia. -----

4.1.- HORÁRIOS DE TRABALHO DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

----- O Snr. Presidente informou que foi assinado na passada segunda-feira o Acordo Coletivo de Trabalho com o STAL, após se ter chegado a acordo sobre o teor do mesmo, e que irá também ser assinado com o STE, com vista à reposição do horário das 35 horas. -----

----- Que conforme foi sugerido pelo próprio STAL e pela Associação Nacional de Municípios, o Acordo irá ser enviado para a DGAEP para registo e publicação e que, segundo a Associação Nacional de Municípios o parecer da Procuradoria-Geral da República deverá ser publicado nos próximos dias, pelo que se ficará a aguardar, considerando que as sanções que o Governo poderá aplicar às Câmaras e a si próprio como Presidente são bastante pesadas e é preferível ter certas cautelas, embora esteja solidário e totalmente em desacordo com o horário das 40 horas. ---

----- Disse ainda o Snr. Presidente que se o parecer for favorável a Câmara passará de imediato para o horário das 35 horas e que irá estudar a forma de tornar o Acordo extensível a todos os funcionários mesmo àqueles que não são sindicalizados. -----

----- O Vereador Dr. Miguel Bento disse não conhecer em pormenor toda a legislação e também é de opinião que a Câmara se deve salvaguardar, mas que tem conhecimento de que outras câmaras do distrito após a assinatura do Acordo com o STAL repuseram de imediato o horário das 35 horas. -----

----- Que, segundo informação que obteve junto de algumas pessoas, as câmaras têm autonomia nesta matéria e que embora perceba o cuidado do Snr. Presidente não entende porque é que outras câmaras repuseram logo o horário e a Câmara de Mértola não. Que, num quadro em que os trabalhadores já são tão penalizados, pedia ao Snr. Presidente que apressa-se a reposição do horário para as 35 horas.

----- Tomando novamente a palavra, o Snr. Presidente disse que ou o Vereador percebe ou não percebe, porque se entende o seu ponto de vista, por um lado, e sugere a aplicação imediata do Acordo, por outro, é porque não percebe. Que do ponto de vista legal toda a gente tem de fazer as 40 horas e os Acordos Coletivos de Trabalho têm de ser publicados, sendo que a decisão das câmaras não tem sido igual nesta matéria.-----

----- Disse ainda que se a lei do Governo for considerada inconstitucional a Câmara passará de imediato para as 35 horas.-----

Acrescentou o Vereador Miguel Bento, que caso o Presidente da Câmara entenda conveniente, pode trazer a decisão para a reunião de Câmara, sendo que quer ele próprio quer a Vereadora Madalena Marques, votarão a favor do horário semanal das 35 horas.-----

4.2.- ASSINATURA DE ACORDOS DE EXECUÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – CONVITES:-----

----- A Vereadora D. Madalena Marques informou que tanto ela como o Vereador Miguel Bento não receberam qualquer convite para a cerimónia de assinatura dos Acordos de Execução e Contratos de Delegação de Competências com as juntas de freguesia, perguntando se tinha sido por esquecimento uma vez que ao que sabe a Assembleia Municipal foi convidada.-----

----- O Snr. Presidente disse não saber se foram ou não enviados convites aos vereadores da CDU, mas que os vereadores tinham obrigação de saber da assinatura dos Acordos uma vez que os mesmos foram aprovados em reunião de Câmara, respondendo a Vereadora que sabiam que iriam ser assinados só não sabiam a data em que iria ocorrer essa assinatura.-----

----- A Vereadora Madalena Marques referiu que quer ela própria quer o Vereador Miguel Bento, nunca poderiam saber da data e hora de assinatura dos Acordos pois o que veio à reunião de Câmara foi apenas e só o conteúdo dos documentos em causa para votação, e nada mais do que isso.-----

----- O Vereador Dr. Miguel Bento disse que, de uma forma geral, é convidado para as iniciativas públicas promovidas pela Câmara e parte do princípio que foi esquecimento o facto de os vereadores não terem sido convidados, embora tivesse interesse em participar nesta cerimónia dada a sua importância.-----

----- O Snr. Presidente disse ter quase a certeza que os convites foram enviados, mas que irá saber o que se passou, uma vez que o envio dos mesmos ficou da responsabilidade do seu Chefe de Gabinete.-----

4.3.- RESPOSTA A PEDIDO DE INFORMAÇÃO FEITO À CÂMARA:-----

----- A Vereadora D. Madalena Marques perguntou se já há uma informação escrita sobre um pedido de informação que ela e o Vereador Miguel apresentaram na passada reunião de 19 de fevereiro, sobre a situação de alguns funcionários que foram objeto de reclassificação.-----

----- O Snr. Presidente disse que o pedido de informação feito pelos Vereadores ficou transcrito na ata, e que a resposta sobre o solicitado foi a que prestou na altura e que também consta na ata. Que se os Vereadores querem uma resposta escrita, pode ser-lhes enviada uma cópia dessa ata.-----

----- Os Vereadores disseram que tinham colocado várias questões, e que aquilo que consta da ata não responde ao solicitado, ao que o Snr. Presidente respondeu dizendo que respondeu a todas as questões que foram colocadas nesse pedido escrito que fizeram à Câmara e que, tal como já disse, está totalmente transcrito em ata.-----

4.4.- ASSINATURA DE DOCUMENTOS: -----

----- A Vereadora D. Madalena Marques disse que tem reparado que muitos ofícios e outros documentos do Serviço de Contabilidade se encontram assinados pelo Chefe da Divisão de Administração e Finanças, pelo que gostaria de saber se essa substituição na assinatura acontece porque o Chefe não está ao serviço. -----

----- O Chefe da Divisão de Administração e Finanças, presente na reunião, esclareceu que se trata de delegação de assinatura em documentos de mero expediente. -----

5.- SITUAÇÃO FINANCEIRA:- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, verificando-se a existência dos seguintes saldos: -----

DA CÂMARA: 4.173.600,03 €; -----

DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 30.799,16 €; -----

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 4.204.399,19 €. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

6.- CORRESPONDÊNCIA:- Foi presente o registo de correspondência entrada e expedida desde a última reunião até ao dia de ontem, através da Aplicação MyNet.

----- Foi também presente o registo dos requerimentos de particulares que deram entrada nos Serviços de Gestão Territorial desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

7.- PODER LOCAL: -----

7.1.- NOVO MAPA JUDICIÁRIO – TOMADA DE POSIÇÃO: -----

----- Foi presente, para conhecimento, a tomada de posição do Conselho Intermunicipal da CIMBAL - Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo, aprovada em reunião de 10 de março corrente, sobre o Novo Mapa Judiciário. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

7.1.1.- NOVO MAPA JUDICIÁRIO – TOMADA DE POSIÇÃO – INTERVENÇÕES: -----

----- O Vereador Dr. Miguel Bento disse concordar com o teor do documento e regozijar-se com a tomada de posição da Comunidade Intermunicipal, notando também com satisfação a evolução positiva do Snr. Presidente da Câmara sobre esta matéria já que tem acompanhado as suas opiniões e que, ao que parece, o Tribunal de Mértola passar a Secção de Proximidade, não ser assim tão vantajoso como era referido. -----

----- O Snr. Presidente disse notar com agrado o facto de a Câmara estar de acordo com aquilo que pensa sobre o processo do Tribunal uma vez que ninguém concorda com o novo mapa judiciário. -----

----- Que na altura disse que a Secção de Proximidade era melhor que a extinção e o que destacou como positivo foi a criação de um regime de exceção para Mértola. -----

----- Prosseguindo, o Snr. Presidente disse que o assunto foi discutido na Associação Nacional de Municípios Portugueses, que se solidarizou com as posições tomadas por várias autarquias que se sentem prejudicadas com a proposta do Governo tendo, inclusive, sido apresentada uma providência cautelar. -----

----- Disse ainda que irá ser feito um abaixo-assinado e agora foi tomada esta posição pela CIMBAL, tendo tido o prazer de participar na sua redação uma vez que o Município de Mértola é um dos mais afetados nesta reestruturação. -----

8.- OBRAS MUNICIPAIS:-----

8.1.- EMPREITADA DE "REMODELAÇÃO DA CASA BRANCA" – RELATÓRIO FINAL – ADJUDICAÇÃO: -----

----- Foi presente o processo supra, o qual contém o Relatório Final da empreitada em título, com vista à sua adjudicação à firma Construções Castanheira & Joaquim, Ld.^a, pelo valor de 252.949,42 € (duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove euros e quarenta e dois cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal. -----

----- O processo integra a Informação da Divisão de Administração e Finanças nº 61/2014, do seguinte teor: -----

----- "Na sequência da informação nº 6/2014 do Serviço de Obras Públicas por Empreitada, onde se propõe a adjudicação da empreitada em referência à firma Construções Castanheira & Joaquim, Ld.^a, pelo valor de 252.949,42 € mais IVA, num total de 268.126,38€; -----

----- Em cumprimento do disposto na legislação em vigor quanto à assunção de novos compromissos, junto se anexa cálculo dos fundos disponíveis, efetuado em 12 de março de 2014, do qual resulta o valor de 2.559.088,07 €; -----

----- Mais se informa que o valor em causa foi comprometido em 12 de março de 2014, assumindo o número sequencial de compromisso, 15743. -----

----- Desta forma, estão reunidas as condições para se proceder á adjudicação." --

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o Relatório Final e adjudicar a empreitada à firma Construções Castanheira & Joaquim, Ld.^a, pelo valor de 252.949,42 € (duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove euros e quarenta e dois cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal, conforme proposto. -----

9.- PATRIMÓNIO: -----

9.1.- LOTEAMENTO MUNICIPAL DA ZE2 – DEVOLUÇÃO DO LOTE Nº 16:-----

----- Foi presente o processo em que Carlos António Rocha, proprietário do Lote nº 16 do Loteamento Municipal da ZE2, em Mértola, por carta com registo de entrada nos serviços a 27 de fevereiro passado, informa que pretende proceder à reversão do Lote nº 16 para a Câmara Municipal. -----

----- O processo contém o parecer do Serviço de Apoio Jurídico e Fiscalização do seguinte teor: -----

----- "Atento o teor da presente comunicação, cumpre informar que: -----

- o requerente é o atual proprietário do lote n.º16 sito no loteamento municipal da ZE2 em Mértola, que adquiriu por permuta com o lote 7, no valor de 22.750€ (vinte e dois mil setecentos e cinquenta euros); -----

- celebrou escritura de permuta em 15.12.2009; -----

- deu entrada do processo de obras n.º1/2013, processo ainda em curso;-----

- em sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 29.12.2011, foi aprovada alteração ao caderno de encargos do referido loteamento no sentido de, os concorrentes, caso queiram devolver o lote à Câmara Municipal, esta poderá criar a possibilidade de devolver 30% do valor da escritura de compra e venda. ---

----- Face ao exposto, e à semelhança de pretensão idêntica, s.m.e., propõe-se que a Câmara Municipal delibere acerca da pretensão do proprietário do lote n.º16 do referido loteamento (entende-se da redação da presente comunicação que pretende a devolução do lote mediante a contrapartida de 30% do valor da escritura celebrada).-----

----- O Snr. Presidente propôs à Câmara a aceitação do lote e a devolução ao proprietário de 30% do valor da respetiva escritura de compra e venda, à semelhança de idênticos pedidos anteriores. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Snr. Presidente. -----

10.- FINANÇAS E CONTABILIDADE: -----

10.1.- QUARTA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2014:

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para ratificação, a 4ª Alteração às Grandes Opções do Plano para 2014. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade ratificá-la. -----

10.2.- QUARTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2014: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para ratificação, a 4ª Alteração ao Orçamento Municipal para 2014. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade ratificá-la. -----

10.3.- COMUNICAÇÃO, NA SEQUÊNCIA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, DE VALORES CONTRATADOS ATÉ 5.000,00 €:

----- Foi presente o processo supra, o qual contém a Informação do Serviço de Aprovisionamento nº 62/2014, de 13 de março, do seguinte teor: -----

----- "Na sequência da deliberação de Câmara tomada na reunião ordinária realizada em 5 de Fevereiro de 2014, sobre a emissão de parecer prévio vinculativo à celebração de contratos de aquisição de serviços, vimos comunicar as aquisições de serviços realizadas ao abrigo do referido parecer, cujos montantes não ultrapassam o montante anual de 5.000,00 €, a contratar com a mesma contraparte, conforme documentação anexa." -----

----- A Vereadora D. Madalena Marques referiu o facto de ter verificado aquisições de serviços com as rádios de Castro Verde e de Alcoutim, perguntando se não existe contrato com a Rádio Mértola, ao que o Snr. Presidente respondeu dizendo que o processo será presente à próxima reunião para abertura de procedimento uma vez que o valor é superior a 5.000 euros. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

10.4.- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS INTEGRADOS NAS FESTAS DA VILA 2014 - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO:-----

----- Foi presente o processo supra, o qual contém a Informação do Serviço de Aprovisionamento nº 63/2014, de 13 de março, do seguinte teor: -----

----- "Considerando que se torna necessária a contratação de serviços para produção de espetáculos musicais integrados nas Festas da Vila 2014, e por forma a dar cumprimento ao disposto no art.º 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, LOE para 2014, propõe-se a aprovação do parecer prévio vinculativo, em anexo, com vista à contratação do serviço em questão. -----

----- O processo foi cabimentado com o nº 1609, de 13-03-2014 (01.02.-02.02.20; GOP: 34.342.2004/15-2), no valor previsível de € 42.000,00 acrescido de IVA à taxa legal de 23%."-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria, com três (3) votos a favor e duas (2) abstenções emitir parecer favorável à contratação do serviço em título.-----

----- Abstiveram-se os Vereadores Dr. Miguel Bento e D. Madalena Marques, com os fundamentos que invocaram na discussão deste assunto.-----

10.4.1.- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS INTEGRADOS NAS FESTAS DA VILA 2014 - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – INTERVENÇÕES:-----

----- O Vereador Dr. Miguel Bento disse que se iria abster na votação considerando que este é o primeiro ano e que nos próximos anos a Câmara poderá alterar o figurino das festas as quais têm custos significativos.-----

----- Que, em sua opinião, se existisse mais participação de grupos e entidades locais os custos poderiam ser reduzidos, bem como a diminuição de espetáculos musicais.-----

----- Que a Câmara deveria pensar noutra forma de gerir as iniciativas, porque considerando os custos diretos e indiretos a rondar cerca de 100.000 euros numa iniciativa destas parece-lhe exagerado considerando as necessidades e carências existentes no Concelho.-----

----- Prossequindo disse que se iria abster, admitindo que para o ano tudo isto seja repensado, porque se o não for votará contra.-----

----- O Vereador Dr. João Serrão disse não concordar com o que foi dito pelo Vereador Miguel Bento. Que a iniciativa nunca chegará aos 100.000 euros e se fosse comparar as festas com as necessidades das pessoas não faria mais nada.---

----- Que no aspeto social a população está mais ou menos coberta, que concorda teoricamente a colaboração da população, mas que na prática é difícil de fazer.----

----- Relativamente ao preço, disse o Vereador, acha que as Festas da Vila deverão ter uma boa qualidade musical e no que lhe é dado conhecer a relação qualidade/preço até é bastante aceitável.-----

----- Tomando a palavra, o Snr. Presidente disse que as Festas da Vila têm de ter alguma qualidade, senão acontecerá como anteriormente foram comparadas às festas de uma aldeia ou de uma freguesia pelos vereadores da CDU na altura e que os espetáculos musicais são determinantes para haver muito ou pouco público, e daí se dever manter um valor equilibrado.-----

----- Prossequindo disse que se tem conseguido baixar os orçamentos das Festas, mas mantendo a qualidade que tem havido ao longo dos anos e que tanto o Executivo como os técnicos municipais sabem disso e a preocupação com o orçamento está sempre presente.-----

11.- EDUCAÇÃO E CULTURA:-----

11.1.- AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS:-----

----- Foi presente o processo supra, o qual contém a Informação do Núcleo de Educação e Desenvolvimento Social nº 15/2014, de 03 de março, do seguinte teor:

----- "Foi requerido, pela encarregada de educação, o auxílio económico, para o aluno João Pedro Dias Rodrigues. O João fez os 3 anos no passado dia 24 de fevereiro, data em que iniciou a frequência do Jardim de Infância em S. Miguel do Pinheiro. De acordo com a declaração da segurança social apresentada, tem o escalão de Abono de Família para Crianças e Jovens pelo escalão 1 pelo que tem direito ao escalão A do Auxílio Económico.-----

----- Tendo em consideração a data em que requereu, de acordo com o regulamento, o auxílio deve produzir efeitos apenas nas refeições escolares."-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o auxílio económico proposto.-----

11.2.- AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS – NOVAS ATRIBUIÇÕES E RECLAMAÇÕES: -----

----- Foi presente o processo supra, o qual contém a Informação do Núcleo de Educação e Desenvolvimento Social nº 5/2014, de 27 de janeiro, do seguinte teor:

----- “No mês de janeiro foi solicitado o auxílio económico para as crianças: -----

- Catarina Palma de Andrade; -----

- Juliana Teixeira Saraiva; -----

- Alexandre Rodrigues Garcia -----

sendo a situação de cada uma delas, a seguinte: -----

- A Catarina tinha o escalão 3 do abono de família, tendo o mesmo sido alterado, tendo nesta altura o escalão 2; -----

- A Juliana morava com a mãe na zona de Lisboa e veio residir com os avós maternos desde o início de janeiro, altura que começou também a frequentar o jardim-de-infância de Mértola e requereu o auxílio económico. O pai da Juliana faleceu há cerca de 6 meses e desde essa altura a família começou a ter dificuldades económicas, uma vez que ainda não lhe foi atribuída qualquer pensão de sobrevivência. Os rendimentos são apenas os provenientes do trabalho da mãe sendo este insuficiente para todas as despesas. A alternativa encontrada para minimizar a situação foi a criança começar a residir com os avós. A avó requereu o auxílio económico e solicitou o apoio da autarquia para o pagamento das refeições.

----- Não entregou a declaração da segurança social com a indicação do abono de família uma vez que a filha, mãe da Juliana, não trouxe esse documento, disse contudo, que ela beneficia do escalão 2. Referiu ainda que o escalão foi atribuído incluindo os rendimentos do pai, pelo que não está atualizado. -----

- O Alexandre faz parte de um agregado composto por 3 elementos, os pais e ele próprio, tem o escalão 3 do abono de família. O pai ficou desempregado recentemente e a mãe é assistente operacional, na Câmara Municipal de Mértola.

----- Tem encargos com a habitação adquirida também recentemente. Em função dos frequentes cortes no subsídio de desemprego veem os rendimentos diminuídos pelo que solicitam apoio para o pagamento das refeições. -----

----- Tendo em consideração o contexto sócio familiar de cada uma destas crianças, proponho a atribuição de: -----

Escalão A: Juliana Teixeira Saraiva; -----

Escalão B: Catarina Palma de Andrade e Alexandre R. Garcia -----

com efeitos no pagamento das refeições, passando a autarquia a suportar essa despesa de acordo com o escalão imputado. -----

----- Para além dos pedidos acima referidos verificou-se ainda a reclamação por parte dos encarregados de educação de Daniela Filipa Ramalho Dias e de Mariana Bento Drago, a quem tinha sido atribuído o escalão B. -----

----- Ambos os encarregados de educação referem as dificuldades económicas para assegurar o pagamento das refeições, resultantes da situação de desemprego em que um ou os dois elementos do casal estão sujeitos. Os pais da Mariana estão desempregados, estando o pai a receber subsídio de desemprego e ocupado temporariamente num programa de apoio social. Em relação à Daniela, a mãe trabalha, auferindo o salário mínimo nacional e o pai ficou desempregado recentemente. Têm 3 filhos, um maior e com emprego precário. -----

----- Proponho a alteração do escalão, de B para A, com efeitos a partir de janeiro, no pagamento das refeições.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar as propostas contidas na Informação acima transcrita.-----

11.3.- AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – REEMBOLSO DE REFEIÇÕES: -----

----- Foi presente o processo supra, o qual contém a Informação do Núcleo de Educação e Desenvolvimento Social nº 6/2014, de 27 de janeiro, do seguinte teor:

----- “Alguns dos encarregados de educação requereram alteração do auxílio económico após a sua atribuição. Este facto fez com que alguns deles, por não saberem se a mesma seria atendida, pagassem as refeições aos seus educandos entre os meses de setembro e dezembro de 2013. -----

----- Tendo em consideração que o Auxílio foi alterado, o valor despendido pelos respetivos encarregados de educação deverá ser restituído, pelo que proponho o seu reembolso, conforme abaixo se indica.-----

Nome criança aluno	Nº. refeições pagas				Total	Preço Ref.	Valor Reembolso
	Set.	Out.	Nov.	Dez.			
Henrique Guerreiro	21	22	9	10	62	0,73	45,26
Guilherme Santos	12	0	0	0	12	0,73	8,76
Total	33	22	9	10	74		54,02

O valor deve ser pago a: -----

Guilherme Santos: Luís Vasco Santos NIB 0033000045397728153 05 -----

Henrique Guerreiro: Ana Isabel Pires Guerreiro NIB 003504590000902180056.” ---

----- O processo encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 01.02/04.08.02 (cabimento nº 1637, de 14/03/2014).-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta contida na Informação acima transcrita.-----

12.- PETIÇÕES DE INTERESSE PARTICULAR:-----

12.1.- PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, EM MINA DE S. DOMINGOS – LA SABINA, SOCIEDADE MINEIRA E TURÍSTICA, S.A.: -----

----- Foi presente o processo supra, o qual contém a Informação da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Gestão Territorial nº 57/2014, de 12 de março, do seguinte teor: -----

----- “Conforme referido nas informações anteriores o prédio objeto do presente pedido localiza-se totalmente em área abrangida pelo Plano de Ordenamento da Albufeira da Tapada Grande, em zona definida como Zona de Expansão Mista – ZEM. Para esta zona definiu aquele Plano os seguintes índices:-----

Cércea máxima – igual à mais alta do edificado existente; -----

Número máximo de pisos – dois; -----

Índice de implantação máximo – 0,80. -----

----- A operação de loteamento em apreciação é constituída por 4 lotes destinados a indústria/armazenagem e localiza-se num prédio urbano registado na Conservatória do Registo Predial de Mértola sob o n.º 2119 em 28 de Novembro de 2011, com as seguintes características: -----

Lote	Área	Área de Implantação	Área de Construção	Pisos	Cércea	Estacionamento Interior do Lote	Estacionamento Pesados	Uso
------	------	---------------------	--------------------	-------	--------	---------------------------------	------------------------	-----

1	1626 m ²	619m ²	619m ² Existente	1	7.30m	9	1	Indústria/Comércio
2	1195 m ²	699m ²	699m ²	1	7.30m	9	1	Indústria/Comércio
3	1195 m ²	699m ²	699m ²	1	7.30m	9	1	Indústria/Comércio
4	2569 m ²	925m ²	925m ² Existente	1	7.30m	13	1	Indústria/Comércio

----- A área de intervenção da operação de loteamento é de 9.600,00 m², sendo que serão cedidos ao município 970.68m² para espaços verdes de utilização coletiva, e 278m² para passeios e circuitos pedonais, vias de circulação e acessos a estacionamento, estacionamento público à superfície.-----

----- O prédio sobranete ficará com uma área de 13.980,00m².-----

----- Considerando que o presente estudo está de acordo com a legislação em vigor, que o local em questão se encontra dotado de todas as infraestruturas, uma vez que se trata de construções já existentes e que se encontram ligados às redes e que as mesmas comportam a sobrecarga gerada pelo aumento do número de lotes, proponho que se aprove a presente operação de loteamento sem obras de urbanização."-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade adiar a resolução deste assunto para a próxima reunião.-----

13.- DIVERSOS:-----

13.1.- CENTRO DE APOIO SOCIAL AOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA (CAS) - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO:-----

----- Foi presente a Informação da Secção de Administração Geral nº 64/2014, de 14 de março, do seguinte teor:-----

----- "Em 20 de agosto de 1998 foi celebrado entre a Câmara Municipal e o Centro de Apoio Social aos Trabalhadores da Câmara Municipal de Mértola (CAS) um Protocolo de Colaboração, com vista à cedência de uso de instalações e utensílios do refeitório e bar municipais;-----

----- Considerando que tal Protocolo se encontra bastante desatualizado relativamente à realidade atual;-----

----- Considerando que se torna necessário regular tal cedência de conformidade com as instalações existentes na presente data, bem como da afetação do pessoal necessário ao adequado e eficaz funcionamento dos espaços;-----

----- Propõe-se que a Câmara Municipal aprove, nos termos e para efeitos do disposto na alínea p) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a proposta do Protocolo em Anexo, com revogação do anterior."-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo, conforme proposto.-----

13.2.- PROTOCOLO DE CRIAÇÃO DA PLATAFORMA DE ENTENDIMENTO E DE COLABORAÇÃO MÚTUA ENTRE O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA E AS CÂMARAS MUNICIPAIS DO BAIXO ALENTEJO:-----

----- Foi presente a Informação do Serviço de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento nº 60/2014, de 13 de março, do seguinte teor: -----

----- "O Instituto Politécnico de Beja pretende estabelecer parceria com os Municípios do Baixo Alentejo para a criação de uma plataforma de entendimento nos domínios da dinamização cultural e social e da promoção económica e científica. -----

----- Este protocolo vem complementar outro protocolo celebrado com as entidades da região em 2012 para criação da rede de fomento do empreendedorismo. -----

----- O protocolo não prevê projetos ou ações concretas que obriguem à assunção de compromissos. -----

----- Sempre que os serviços entenderem justificada a consulta ao IPB para a contratação de serviços específicos por questões de maior experiência ou mais valia científica, os processos serão desenvolvidos de acordo com as regras da contratação pública e tendo em conta as Grandes Opções do Plano para o ano em causa. -----

----- De resto a parceria visa otimizar os recursos de todos os parceiros na promoção e na dinamização de eventos culturais ou estudos de interesse regional na área social e económica e científica. -----

----- Em anexo a proposta genérica do protocolo e o texto relativo ao Município de Mértola para aprovação. -----

----- Considerando que o IPB marcou a data de assinatura do protocolo para dia 18 de março e que a próxima reunião de câmara terá lugar no dia 19 de março, sugere-se que o Presidente, em conformidade com o nº 3 do artigo 35º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, aprove o texto do protocolo e a sua celebração e que o processo seja remetido à reunião de câmara para ratificação" -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Snr. Presidente. -----

14.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

----- Encontrando-se público presente o Snr. Presidente declarou aberto o período de intervenção do público previsto na lei. -----

----- Tomando a palavra, o munícipe Snr. Pedro Pernas, residente em Moreanes, questionou o Snr. Presidente no sentido de saber o ponto da situação sobre a construção do ramal de esgoto para sua habitação. -----

----- O Snr. Presidente informou que este assunto foi colocado pelo Vereador Miguel Bento numa das passadas reuniões de Câmara. Que ainda há pouco falou com o Eng.º Paulo Felizardo sobre este assunto e o que lhe foi dito foi que o coletor foi feito no local combinado e que falta fazer cerca de 12 metros de ramal, que ligará o coletor à habitação. -----

----- Que a solução apontada vai no sentido de a Câmara executar os 12 metros em falta e o munícipe pagar as taxas devidas ou executar ele próprio os metros em falta, solicitando para isso autorização. -----

----- Que a Câmara já executou uma boa parte da extensão em falta e considerando que a habitação se encontra numa área isolada acha que os 12 metros que faltam construir são aceitáveis. -----

15.- APROVAÇÃO DA ATA: -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou a reunião suspensa para efeitos de elaboração da respetiva ata eram 18,00 horas anunciando a reabertura dos trabalhos pelas 18,10 horas. -----

----- Sendo 18,10 horas e encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Câmara presentes na reunião, o Snr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, tendo-se de imediato passado à leitura das minutas da ata da reunião, em voz alta, na presença simultânea de todos, após o que foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. -----

16.-ENCERRAMENTO: -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram 18,15 horas. -----

----- E eu, Coordenadora Técnica, a redigi, subscrevo
e assino. -----